

# A REGENERACÃO

ORGAM DEMOCRATICO

29 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 29

ANNO XV

DESTERRO - Domingo, 22 de Abril de 1883

N. 20

## SEÇÃO OFICIAL

### Governo da Província

#### Lei n. 984 de 11 de Abril de 1883

Approva o acto da presidencia da província de 21 de Janeiro de 1883.

O DOCTOR THEODORO CARLOS DE FARIA SOUTO, Presidente da Província de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte.

Artigo único.—Fica aprovado o acto da presidencia da província de 24 de Janeiro do corrente anno, que apresentou o cidadão Leopoldo Justiniano Esteves no lugar do inspector da tesouraria provincial, com o vencimento annual de um conto e trezentos mil reis, correspondente a 21 annos e 8 meses de serviço, revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario desta província a faça imprimir publicar e correr.

Dada no Palacio da presidencia da província de Santa Catharina, aos onze dias do mes de Abril de mil oitocentos e oitenta e tres, sexagesimo segundo da Independencia e do Imperio.

(L. d. S.) *Theodoreto Carlos de Faria Souto*

Nesta Secretaria da presidencia da província de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente resolução aos 11 dias do mes de Abril de 1883.

O secretario, *João Lopes Ferreira Filho*

#### Lei n. 985 de 11 de Abril de 1883

Revoga os artigos 101 e 110 do código de posturas da Camara Municipal de Joinville

O DOCTOR THEODORO CARLOS DE FARIA SOUTO, presidente da província de Santa Catharina.

Faço saber a todos os habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou a resolução seguinte:

Artigo 1º.—Fica revogados os artigos 101 e 110 do código de posturas da Camara Municipal de Joinville, ou bem assim a parte do artigo 80 do mesmo código, que diz: «nas se for um obrio que tenha feito escândalo, será além da multa, recolhido a priza em quanto estiver embriagado?»

Artigo 2º.—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario desta província a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da presidencia da província de Santa Catharina, aos onze dias do mes de Abril de mil oito centos e oitenta e tres, sexagesimo segundo da Independencia e do Imperio.

(L. d. S.) *Theodoreto Carlos de Faria Souto*

Nesta Secretaria da Presidencia da Província de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente resolução, aos 11 dias do mes de Abril de 1883.

O secretario, *João Lopes Ferreira Filho*.

#### Lei n. 986 de 11 de Abril de 1883

Autoriza o auxilio de 500\$000 à construção da estrada de Campo Alegre ao Rio Negro.

O DOCTOR THEODORO CARLOS DE FARIA SOUTO, presidente da província de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo 1º.—Fica o presidente da província autorizado a auxiliar por conta dos cofres da província, com a quantia de quinhentos mil reis (500\$000) à construção da estrada que pretendem abrir os moradores do arvalho de Campo Alegre (município de Joinville), às margens do Rio-Negro, limite desta província com o do Paraná.

Artigo 2º.—A quantia mencionada será entregue a uma comissão de pessoas as concedidas e encarregadas da abertura dessa estrada, a qual em tempo opportuno prestará contas a collectoria da cidade de Joinville ou ao Thesouro provincial.

Artigo 3º.—Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario desta província a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da presidencia da província de Santa Catharina aos onze dias do mes de Abril de mil oitocentos e oitenta e tres, sexagesimo segundo da Independencia e do Imperio.

(L. d. S.) *Theodoreto Carlos de Faria Souto*

Nesta Secretaria da presidencia da província de Santa Catharina foi sellada e publicada a presente resolução, aos onze dias do mes de Abril de 1883.

O secretario, *João Lopes Ferreira Filho*

#### EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 14 DE ABRIL DE 1883

Acto.—Exonerando, a seu pedido, do cargo do delegado de polícia do termo de Blumenau, o dr. Alfredo Kochtor.

Comunicou-se, pela secretaria, ao dr. chefe da polícia.

Acto.—Exonerando, a seu pedido, do cargo do delegado literário da cidade de Lagos, o cidadão José Luiz Pereira, e nomeando para substituí-lo o cidadão Pedro José Leito Junior.

Comunicou-se ao dr. director da instrução pública e, pela secretaria ao tesouro provincial.

Acto.—Nomeando D. Petronilha Juilia Ferreira e Antonio Hartman von Hartenthal professores públicos.

Comunicou-se, pela secretaria, ao dr. director da instrução pública e, ao tesouro provincial.

Até dr. chefe de polícia, n. 65.—Declarando ficar sciente da captura de Manoel Luiz de Araujo.

Até capitão do porto, n. 27.—Mandando por disposição do dr. inspecto da hygiene pública um escalar e a lancha a vapor.

Deu-se conhecimento ao dr. inspecto da hygiene pública.

Até dr. director da instrução pública.—Declarando que nomeou os leentes do Atheneu, José Maria Branco e Wenceslao Bueno de Gouveia para examinadores dos candidatos que se inscreveram para o magistério público, assim como a D. Anna Joaquim Olímpio para examinar os trabalhos de agulha.

Oficiou-se aos examinadores.

#### DO SECRETARIO

Até 1º secretario d'assembléa.—Re-metendo, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da província,—o abaixo assinado dos moradores do lugar denominado Capoeiras.

Até mesmo.—Declarando, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da província, afir de que se irá fazer sciente à assembléa legislativa, que não foi criado o distrito de paz na freguesia do Itapocu.

Até subdelegado de polícia do Imaruhy.—Declarando, de ordem do s. ex. o sr. dr. presidente da província, que deve ser cumprida a ordem do sr. dr. chefe de polícia, acerca das duas praças de polícia ali destacadas, assim como s. ex. adverte-lhe que não pode dirigir-se ao mesmo exm. sr. em objecto de serviço público, senão por intermedio da chefatura de polícia.

#### Dia 16

Até presidente da assembléa.—Comunicando que foram sancionadas as resoluções sob ns. 16 e 20 e publicadas as ns. 17 e 18.

Acto.—Revogando o acto de 26 de Fevereiro ultimo que reformou o tesouro provincial e repartições que lhe são anexas.

Mandou-se cópia à tesouraria provincial, em officio sob n. 128.

Acto.—Nomeando José Heleodoro Nunes Barreto e Francisco Manoel da Costa, professores públicos efectivos.

Acto.—Nomeando D. Maria da Nascimento Coimbra de Macedo, professora pública efectiva.

Acto.—Nomeando Luiz Augusto Jorge Gonçalves, Gustavo da Conceição Avila, Antonio Cláudio Goulart e Senem Abdon Canheu, professores públicos efectivos.

Acto.—Nomeando José Luis Martins e D. Maria Amalia, professores públicos efectivos.

Comunicou-se, pela secretaria,

à tesouraria provincial e ao dr. inspecto da instrução

A' tesouraria geral, n. 155.—Comunicando que relevou da multa de 100\$000 rs. que foi imposta pelo administrador da meia de rendas gerais de Tijucas, ao cidadão Maximiano de Souza Soares e Nicácio José Ferreira, por não terem dado à matrícula os ingênuos de nomes Martha e Luiza.

A' mesma, n. 156.—Remetendo para serem examinadas as propostas para fornecimento de medicamentos.

A' mesma, n. 157.—Mandando pagar ao agrimensor João Uriart a quantia de trezentos e treze mil setecentos e doures réis para a execução das obras de que necessitam as casas para observações em Santa Cruz e lazareto em Ratones.

Deu-se conhecimento ao dr. inspecto de hygiene pública.

A' mesma, n. 158.—Comunicava que, no dia 12, concluiu a licença com que se achava o promotor público da capital, dr. Joaquim Augusto do Livramento, continuando com parte de doente.

Até capitão do porto, n. 22.—Remetendo copia do aviso circular, do ministerio da marinha, o qual manda cessar o alistarmento de voluntários e engajados para o batalhão naval, continuando o encalamento para o corpo de imperiais marinheiros.

A' mesmo, n. 23.—Mandando pôr em liberdade o menor Eugenio.

A' mesmo, n. 24.—Recomendando que logo que volte o Arvorado o escrivener a que se velere o seu officio, deve ser empregado no serviço sanitário a cargo do dr. inspecto da hygiene pública.

A' tesouraria provincial, n. 127.—Exigindo a informação que solicita a assembleia legislativa no officio, que devolverá.

A' mesma, n. 129.—Exigindo, com urgencia a informação que solicita a assembleia provincial no officio, que será devolvida.

A' mesma, n. 130.—Exigindo com urgencia, uma nota dos vencimentos de todos os empregados municipais da província, afim de satisfazer a exigencia da assembleia legislativa.

A' mesma, n. 132.—Exigindo a informação que solicita a assembleia legislativa no officio, que será devolvida.

Até dr. inspecto da hygiene pública.—Declarando que fica à disposição de s. ex. para o serviço sanitário, a lancha a vapor da capitania do porto.

Até cidadão José Theodoro da Costa.—Declara que estando marcado o dia 3 de Maio proximo para a inauguração do Lyceu de Artes e Ofícios, convém reunir os cidadãos que generosamente têm oferecido os seus serviços como professores, afim de se determinar o horario, e deliberar sobre o que concerne ao regimento interno das aulas.

Identico ao capitão tenente Se-na Pereira e comandador Estevão Brocardo.

Até comandante da fortaleza de Santa Cruz.—Mandando pôr à disposição do dr. inspecto da hygiene pública a batieira empregada nessa fortaleza, para accidir às exigencias do serviço sanitário.

#### DO SECRETARIO

Até 1º secretario d'assembléa.—Remetendo, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da província, afim de ser presente à assembleia legislativa, o requerimento dos membros da comissão encarregada da construção da igreja matriz da vila de S. Sebastião de Tijucas, em que pedem autorização para contrahir um empréstimo da quantia não inferior a 10:000\$000 rs. mediante o juro de 7 % ao anno.

Dia 17

Até presidente d'assembléa legislativa.—Comunicando que foi sancionado o decreto n. 11.

— Ao mesmo.—Comunicou-se que foram sancionadas as resoluções n.ºs 19, 25, 23 e 24.

A thesouraria geral, n.º 159.—Comunicando, que no dia 28 indez ultimo, assumiu interinamente o exercício do cargo de juiz do direito, o delegado Manuel Cardoso Vieira de Melo.

— Ao dr. chefe de polícia, n.º 66.—Enviando, para informar, o telegramma, ao agrimensor Mesquita.

Ao inspector d'alfandega.—Mandando entregar ao capitão Alexandre Augusto Ignacio da Silva um cartão vindo da corte.

— Ao dr. juiz de direito de Coritiba, — Remetendo copia da lei n.º 983, de 11 do corrente.

#### Do SECRETARIO

Ao 1º secretario d'assembléa.—Remetendo, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da província, o officio da cauara municipal de Joinville.

Dia 18

Acto.—Exonerando o bacharel João Baptista Galvão de Moura Lacerda do cargo de promotor publico da comarca da Laguna.

— Communicou-se à thesouraria geral em officio sob.n.º 160 e, pela secretaria, ao dr. juiz do direito e no exonerado.

Acto.—Nomeando o cidadão Virgilio Gomes Tovar e Albuquerque para exercer provisoriamente o officio de escrivão de orphatos e annexos ao termo de Joinville.

— Communicou-se ao dr. juiz do direito da comarca de S. Francisco.

Acto.—Mandando addir ao consulado provincial o guarda Laurindo José Telles.

— Remeteu-se copia à thesouraria provincial em officio sob. n.º 152 a.

Acto.—Demittindo o cidadão Miguel Soares de Oliveira Gercel do cargo de juiz commissário dos municipios de S. Francisco, Paraty e Joinville, e nomeando para o substituir o agrimensor João Uriart.

— Communicou-se, pela secretaria, às camaras municipaes de S. Francisco, Paraty e Joinville e ao exonerado.

Circular aos juizes municipaes.—Declarando que o ministro da marinha mandou cessar o alistamento de voluntarios e engajados para o batalhão naval, continuando, porém, para o corpo de imprimeres marinheiros.

Identico aos delegados do pôlicia.

— Ao tenente coronel Virgilio José Villola.—Agradecendo a generosa oferta que fez para o Lyceu de Artes e Oficios, como arrendatario do theatro Santa Isabel, compromettendo-se a exigir de todas as companhias um espetáculo em beneficio do mesmo lyceu.

O administrador e mais empregados do correio.—Agradecendo o donativo da quantia de 198000 rs. que ofereceu ram para o Lyceu de Artes e Oficios.

A camara municipal de S. José, Lages, Coritibanas, S. Miguel, Itajahy, Paraty e S. Francisco.—Exigindo, com urgencia, as contas da sua receta e despesa, afim de serem transmittidas à assembléa legislativa provincial.

A camara municipal de Blumenau.—Remetendo-se 122 requerimentos pedindo comprar lotes de terras, afim de que essa camara informe a respeito.

— Ao juiz de paz mais votado da parochia de Lages.—Declaram que fica de novo marcado o dia 17 de Junho vindouro para a junta de alistamento militar dar começo aos seus trabalhos.

Identico ao do Baguaçu, designando o dia 24 de Junho vindouro.

#### Do SECRETARIO

Ao 1º secretario d'assembléa.—Remetendo, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da província, afim de ser presente à assembléa legislativa, a informação prestada pela thesouraria provincial.

— À camara municipal de Blumenau.—Declarando que s. ex. o sr. dr. presidente da província solicitou do exm. sr. ministro da fazenda as colleccões de leis e decisões do governo.

Cidade Jo Desterro, 18 de Abril de 1883.—Illi. Exm. Sr.—O abaxio assinado arrendatario do Theatro Sen-

senhor, que se encontra na quinta da Rua 15, nº 60, é de sua propriedade. — As diligências de compra das terras devem ser feitas com o sr. Dr. Francisco da Costa, que é o seu proprietário.

Quaisquer expedições que de haverem sido feitas para a compra daquela propriedade, devem ser feitas com o sr. Dr. Francisco da Costa, que é o seu proprietário.

O abaxio assinado e devia que possa ser usado anualmente para compatrietas, sendo por conseguimento das respectivas fazendas a razão de 500\$000 réis, cada uma, e ressalvado em tres annos a somma de 120000\$000 réis, para applicação de tão elevada cifra.

Devem virar esta brigagem até a final do contrato, e só por ventura e atrinuar depois, o abaxio assinado e novo arrendamento, presistirá ainda a mesma obrigação.

Existindo n'a capital apenas um Theatro, todas as companhias serão obrigadas a aceitar aquella condição.

O abaxio assinado oferece também a V. Ex. os seus serviços e boa vontade para qualquer causa que V. Ex. lhe quer encarregar em bem da Província, quanto sabiam, é administrada por V. Ex. — Deps Guarda a V. Ex. Iltim. o Exm. Sr. Theodoro Carlos de Faria Souza, M. d'igno Preidente desta. Pravinha.—Virgilio José Velleda.

Palacio da Presidencia da Província de Santa Catharina, em 18 de Abril de 1883.—Illi. Sr.—Ve uso e recorrente de seu officio d'esta data em que V. S. como arrendatario do theatro Santa Izabel d'esta cidade, compromete-se a exigir de todas as companhias que houverem de trabalhar no mesmo theatro, em quanto durar seu contrato actual e subsequentes, um espetáculo livre de despesas em beneficio do Lyceu de Artes e Oficios, corrundo por conta de V. S. as despesas de iluminação nas noites de benefícios.

Applaudindo esta prova do devotamento de V. S. a causa do progresso e engrandecimento da província, agradeço a generosa oferta que faz para o Lyceu de Artes e Oficios e a spontaneidade com que se dignou V. S. pôr a disposição desta Presidencia seus preciosos serviços em favor da mesma instituição.

De seu patriotismo e dedicação à causa publica espero effeza coadjuvação para o fim de conseguir este e outros melhoramentos com que hei de procurar dotar esta esperançosa província.—Depois Guarda a V. S.—Theodoro C. de Faria Souza.—Illi. Sr. Tenente Coronel Virgilio José Velleda.

#### REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA

7 DE ABRIL DE 1883

John Adão Kiessem, (2º despacho).—Como requer, depois de pagos os direitos devidos.

Militão José Villela, (2º despacho).—Defere-se, em vista da informação da thesouraria da fazenda.

Manoel Martins de Souza, (4º despacho).—Informo novamente a thesouraria.

Manoel José da Silveira, (1º despacho).—A thesouraria da fazenda para arbitrar o preço das terras.

O mesmo, (3º despacho).—Informo a thesouraria da fazenda.

Miguel Estefano Kaures, (2º despacho).—Idem.

Nicolao Adão Schmidt, (3º despacho).—Idem.

Ghise Romualdo, pede para ser concedido a seu filho Chico Ginerino, um lote de terras que ficam nos fundos do lote n.º 1 do nro Arnamon, na ex-colonia Assaububa.—Informo a camara municipal de Tubarão.

Antônio Ferreira Correia e outros, (4º despacho).—Informo novamente a thesouraria da fazenda.

Carlos dos Reis Falcão, alferes reformado do exerceito, pede ser encaminhado a petição que dirige ao Governo Imperial.—Encaminhe-se.

Francisco João Stein, (2º despacho).—Idem.

Graciana Maria da Conceição, (2º despacho).—A apresento documento de haver pago os fôros de suas terras para poder ser deferida a sua petição.

João Lourenço da Silveira Menezes, (2º despacho).—Nada ha a deferir.

Julia Maria Pereira e Albuquerque, residente na sede entrezue o seu título

de juiz comissário de Blumenau.

— Juiz comissário de Blumenau.

— Juiz comissário de Blumenau.

Porto Alegre & Barrarizo, tendo requecido licença, vai viver a D. Philomena na Canhada da Silva, 25,80 metros de terrenos de marinhais onde existe o trapiche do comércio e mais 4,40 onde existe o caos pônto do mesmo trapiche, tudo em S. Francisco, tendo realizado a referida venda, pede para vender a Oscar Giarrusso e Joaquim Gonçalves Portella.—Idem.

Romild Kurtz, pede que se lhe dê passar título definitivo do lote n.º 42, da Linha Lageado, prum-ara seção, pagando ao Estado a importância do lote.

— Idem.

Eduardo Buetner e outros, (2º despacho).—Indefrido, a vista da informação da camara municipal.

José Francisco Mafra, pede que se certifique quantos annos serviu de promotor publico no embaraço do S. Miguel, tanto no tempo do exercicio do Juiz de diretor doutor Manoel Vieira Tosta, como no do doutor juiz do direito Honório Teixeira Coimbra.—Certifique-se.

José Rodrigues da Silva, thesoureiro da devocão do Divino Espírito Santo do Canha-Vieira, pede que se mando entregar o requerimento, no qual pedia o pagamento do aluguel da casa em que funcionou a escola, alim de poder requerer a assembléa provincial.—Entre-se, passando recibo.

Moysos José do Prado, pede por certif. o teor da sentença proferida pela presidencia, nos autos de medição e demarcação de terras feita por João Alves da Rocha.—Certifique-se.

Autos de medição do terras de Antônio Antônio Thobias.—Vista ao doutor fiscal das terras públicas.

Idem, de Caetano Antônio do Oliveira.—Volte ao juiz comissário para cumprir-se o exigido pelo doutor fiscal em seu último parecer.

Idem, de Maria da Rocha Pereira.—Nova vista ao doutor fiscal das terras publica.

## A REGENERAÇÃO

DISSCURSO, 22 DE ABRIL DE 1883

### Orçamento Provincial

Foi presente ao corpo legislativo o projecto de orçamento da receita e despesa da província no proximo exercício financeiro.

Sí é sempre um trabalho delicado e difícil a confeção da lei orçamentaria, no actual momento circunstancias diversas tornam mais melindrosa do que nunca a situação do legislador.

Excluidos, por inconstitucional, os impostos de importação, o orçamento tem de apresentar-se desequilibrado, com uma receita inferior a despesa.

Si levarmos em conta o facto economico, que se observa em todos os países, do augmento constante e progressivo da despesa publica, temos que o desequilíbrio orçamentario não se reduz a cifra que representa os impostos eliminados, mas a esta somma da com a do inevitável augmento de despesa.

Portanto a assembléa provincial tem de fazer face ao deficit que se apresenta agora e permanecerá em a nossa lei orçamentaria, enquanto não forem tomadas energicas medidas legislativas tendentes a fazel-o desaparecer.

Quais serão os intutitos da assembléa nesta emergencia?

O primeiro caminho que se apresenta aos espíritos preconciliados com uma questão desta natureza é a redução da despesa ao strictamente necessário para o funcionamento regular do mecanismo administrativo.

Qual desses ramos de serviço publico comportaria, sem desorganizar-se, uma redução eja im-

portamente fizesse baixar a cifra e cadeiras de 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, e 3<sup>a</sup>, intrancia os quais começaram no dia 16 de corrente.

Nenhum deles parece demasia- damente lotado.

Ao contrario, a quasi todos falecem recursos ou estes reduzem-se ao indispensavel e alguns ate estão exigindo meios com que se manterem na altura das necessidades publicas.

Não é, pois, de redução de despesas que pode entrar a lei orçamentaria, mas dos meios de fazer face aquellas que já estão criadas e são mantidas como imprescindiveis.

Provavelmente a commissão de orçamento, entendendo a obrigaçao que tem a assembléa de dotar a província com os meios de manter sua organisação politica e economica, terá cogitado de pro- velos prudentemente.

É urgente a substituição dos impostos de importação por outros que preencham o claro existente na receita e prefaçam o quantum da despesa crescente.

Estabelecida a priori, a necessidade de impostos para provearem-se as urgencias do publico serviço, resta examinar a applicação delles para reconhecer-se sua legitimidade, condição essencial para serem aceitos pelo contribuinte.

Parcece-nos que ha algumas fontes de renda inexplicadas, de onde legitimamente e sem vexame se podem tirar bastos recursos para chegar-se a conseguir o equilibrio da receita com a despesa publica, e desde que se atenda a bona applicação das rendas a província receberá bem e patrioticamente as novas decretações da assembléa.

Felizmente as despesas da província são todas plenamente justificadas, sendo para notar que dous terços da receita applicam-se a instrução e a segurança pùblica.

Assim, cremos que a assembléa pôde contar previamente com o assentimento publico ás suas deliberações tendentes ao fim de dotar a província com uma boa lei orçamentaria.

## SEÇÃO GERAL

### NOTICARIO

#### PROFESSORES DO LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

Ante-hontem ás 7 horas da noite reuniu-se em palacio os Srs. professores do Lyceu, e organizaram o horario que em seguida publicamos:

*Aula de portuguez*:—A's segundas-feiras, quartas e sábados, das 8 ás 10 horas.

*tuta de geographia*:—A's quartas-feiras e sábados, ás 8 horas.

*Aula de musica*:—A's terças-feiras e sextas, das 7 ás 9 horas.

*Aula de desenhos industriais*:—A's terças-feiras, quintas e sábados, ás 9 horas.

*Aula de artes graphicas*:—A's segundas-feiras e quintas, ás 7 horas.

*Aula de machinas*:—A's terças-feiras, quintas e sábados, ás 8 horas.

*Aula de frances*:—A's segundas-feiras, quartas e sábados, ás 7 horas.

*Aula de arithmetico*:—A's terças-feiras e sextas, ás 7 horas.

*Aula de geometria*:—A's terças-feiras e sextas ás 8 horas.

*Aula de typographia*:—A's segundas-feiras e quintas, ás 7 horas.

Concluiram-se hontem os exames para preenchimento efectivo das

portas e fechaduras de 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, e 3<sup>a</sup>, intrancia os quais começaram no dia 16 de corrente.

Chamamos a atenção do leitor para o lito que publicamos em lugar competente, onde se acham os nomes dos candidatos aprovados.

### BAZAR

O bazar de prendas a favor do Lyceu de Artes e Ofícios, deve abrir-se no dia 20 de Maio, segundo a declaração que publicamos em outro lugar, assinada pela Exm<sup>a</sup>. Secretaria da Comissão de senhoras, encarregada da organização de mesmo bazar. Na mesma declaração são indicadas as pessoas encarregadas de receber as prendas oferecidas ao bazar.

### OFFERTA

O Sr. José Brazelio de Souza, regente da orchestra que toca no Theatro Santa Izabel, ofereceu-se, e seus companheiros, para tocarem gratuitamente em todos os espectáculos que se derem no referido theatro, a beneficio do Lyceu de Artes e Ofícios.

### DONATIVO

Os empregados do correio d'esta capital, fizeram uma coltâ entre si, a favor do Lyceu de Artes e Ofícios, e remeterão a S. Ex. o Sr. Presidente a quantia de 19.000 rs.

### LYCEU DE ARTES E OFÍCIOS

Matricularam-se, depois de nosso ultimo numero, os seguintes individuos:

#### Aula de portuguez

Athanazio Rodolpho Marques Aleixo, Marçal Joaquim Cardoso, Florentino Jeronymo Bortho, Mariano de Souza Paz, Izidro José da Silva, Francisco Vieira de Souza.

#### Aula de arithmetica e geometria

Athanazio Rodolpho Marques Aleixo.

#### Aula de musica instrumental

Manoel Joaquim Cardoso, Florentino Jeromino Bortho, Mariano de Souza Paz, Francisco Vieira de Souza, Oliverio Vieira de Souza Junior.

#### PROFESSOR PARA O LYCEU

O sr. João Maria Duarte ofereceu-se para ensinar primeiras lettras no Lyceu de artes e ofícios; oferecimento que S. Ex. o sr. dr. presidente da província aceitou e agradeceu.

Hoje à noite representar-se-há em nosso theatro o muito applaudido e festejado drama o relatório, em que faz parte o insigne artista Joaquim Augusto.

E de esperar que seja imensa a concurrencia pública.

### OBITNARIO

De 1<sup>a</sup> a 15 de Abril:

Dia 1.—Francisco Silveira de Souza, branca 82 annos.—Cachexia encefárica.

—Rachol, preta, liberta, 50 annos;

—Minegito,

—Josephina, branca, maior:—Febre perniciosa.

Dia 3.—Thoinazia Francisca Coelho, branca, 66 annos:—Lesão cardíaca.

Dia 5.—Cerino, branco, 12 annos:—Reputinamente.

—Maria Bernardina de Jesus, branca, 44 annos:—Febre perniciosa.

Dia 7.—Clara, preta, liberta, 60 annos:—Enfermidade crônica.

Dia 8.—Maria, branca, 1 mez:—Convulsões.

Dia 10.—Maria Magdalena da Silva, branca, 28 annos:—Tuberculos pulmonares.

—Lucia, parda, 5 annos:—Epató Spheleite.

Dia 12.—Camilla Carolina da Silva, branca, 50 annos:—Febre perniciosa.

Dia 13.—Manoel Berlink da Silva, branco, 64 annos:—Apoplexia cerebral.

Dia 14.—Maria, parda, 2 horas

—Maria, branca, 16 dias:—Abusos.

Por decreto de 7 de corrente, foram transferidos os seguintes commandantes dos corpos:

Para o 4º batalhão o tenente coronel do 16 Luiz José Ferreira.

Para o 7º o tenente coronel do 17 Autônomo Pedro da Silva.

Para o 15º o tenente coronel do 4º Frederico Christiano Bays.

Para o 17º o Brigadeiro graduado Antônio Martins de Amorim Raquel.

Para o 20º o coronel do 2º José Thomaz Gonçalves.

Foram transferidos por decreto da mesma data os seguintes maiores fiscais, dos seguintes corpos:

Para o 4º batalhão, o major do 9º João José Cardoso.

Para o 9º o major do 4º Honorato Cândido Ferreira Caldas.

Foram mais transferidos os seguintes oficiais:

Para o 15º o capitão do 7º Cândido Alfredo de Amorim Galdas, para 5º companhia.

Para o 19º o capitão do 4º Aureliano Augusto de Azevedo Pedra, o para o estado maior, o capitão do 2º regimento Luiz Gomes Caldeira de Andrade.

Foram promovidos a tenente os alforges Benedicto Ilémotorio Valente e Milão Thomaz Gonçalves, por estudo.

Por acto da presidencia de Minas Gerais de 11 do passado, foi nomeado inspector da instrução publica da mesma província o sr. João Vieira de Azeredo Coutinho, que exerceu aqui o cargo de secretario do governo durante a administração do sr. dr. Gonçalves Chaves.

Lê-se no Cearense de 21 do passado:

### EMBARQUE

No vapor *Espirito-Santo* embarcou com s. exm<sup>a</sup>, familia o nosso distinto collega da *Gazeta do Norte* sr. João Lopes Ferreira Filho, ultimamente nomeado secretario da província de Santa Catharina.

Numeroso concurso de familias e cavalheiros o acompanharam até o ponto de embarque, onde uma comissão do Centro Abolicionista faz entrega de duas cartas de liberdade.

Desejamos ao illustre collega toda a prosperidade que lhe auguram os que o conhecem de perto e apreciam o seu meritíssimo.

Lê-se no mesmo jornal:

### CENTRO ABOLICIONISTA

«Hontem, por occasião de retirar-se para o sul o nosso distinto amigo e collega João Lopes Ferreira Filho, socio director do Centro Abolicionista, uma comissão nomeada polo directorio dessa sociedade e composta dos srs. dr. Metton de França Alencar, dr. Guilherme Stuart, José Lopes Ferreira, Antônio Felino Barroso e Antônio Leal de Miranda acompanhou-o até o ponto do embarque.

Ali o sr. Miranda, relator da comissão, depositou nas mãos d'aquele seu consocio as cartas de liberdade dos escravos Luiz e Raymunda, como prova significativa do elevado apreço em que o «Centro» tem os serviços relevantes por elle prestado á causa da emancipação.

S. s., agradecendo commovido aquela manifestação, pediu que se declarasse, que seus melhores amigos são aqueles que fazem parte do «Centro Abolicionista.»

Da *Gazeta de Notícias* transcrevemos as seguintes notícias:

Um telegramma de New-York anuncia que deu-se em Mirangona, um combate importante entre os nativos do lugar e a tropa do governo, tendo sido derrotada esta última.

Deu lugar a isso a sublevação dos habitantes entre as autoridades locais, por terem sido maltratados alguns mulatos ali residentes.

O ministerio da agricultura autorizou a legião ao Brasil em Pariz a contratar o profissional Rebougeon para vir estabelecer uma escola de veterinaria e agricola pratica e elementar na província do Rio Grande do Sul, percebendo o vencimento de 8.000\$000 anuais.

Na delegacia do tesouro em Londres já foi posta a quantia de 3.600\$

para ser tomada ao referido Rebougeon, a título de ajuda de custo.

O ministerio d'agricultura solicitou da fazenda a expedição desta ordem:

Para que na thesouraria de fazenda da província de Santa Catharina seja posto o credito de 500\$, afim de ocorrer ás despesas da verba—Carteche—art. 7º da vigente lei de orçamento.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### Vice consulado de... n... Grece... sejm.

Está traduzindo, nesta cidade, uma obra, com o título acima, que será publicada na impresa, contendo os seguintes capítulos:

- 1.º—Intentou-se a questão.
- 2.º—Desfez-se a mesma.
- 3.º—Convenio do pagamento das despesas.
- 4.º—Foi vencida a causa.
- 5.º—Bofetadas no advogado vencedor.
- 6.º—Este apresenta a conta dos gastos.
- 7.º—O devedor, unico, não pagou.
- 8.º—Infamia e traição.

Terminará este ultimo capítulo com uma poesia, original do tradutor, que principia assim:

(Continua)

### A vítima

### Purgação e Fortalecimento

E alcançado mediante o uso das Pillulas Assucardadas de Bristol, estes dois processos são inseparavelmente reduzidos á um só, e o mesmo já não pode dizer de nenhum outro cathartico existente. Por esta mesma razão elles são indubitavelmente o remedio alterativo o mais efficaz e precioso que jamais foi recetado para as curas da paralisia, fraqueza nervosa, debilidade geral, vertigens, tonturas de esbeça. Estas enfermidades acham-se geralmente mais ou menos ligadas, quer já como effeitos ou causas, com uma certa condição morbosa do estomago do fígado, ou dos intestinos. Sobre estes orgãos as Pillulas operão d'uma maneira directa e com uma tal promptidão e força curativa, que verdadeiramente faz admirar, em quanto que por outro lado, elles dão vigor a todos os systema. A Salsaparrilha de Bristol, sendo de todos os agentes o mais notável para a renovação da vitalidade do sangue, torna-se portanto em tais casos indispensavel. As Pillulas vão dentro de vidrinhos e por isso a sua boa conservação é duradoura em todos os climas.

429

## EDITAIS

### Theсouraria de Fazenda

Em virtude de ordem de S. Ex. o Sr. Presidente da província, contida em officio de 16 do corrente mes sob n.º 131, manda o Ilm. Sr. Inspector fazer publico que, nesta repartição recebem-se propostas até o dia 25 á uma hora da tarde, perante a junta de Fazenda, para a impressão de 350 exemplares do relatorio com que o mesmo Exm. Sr. Presidente abriu a presente sessão da Assembléa Legislativa Provincial.

Theсouraria de Fazenda Provincial de Santa Catharina em 20 de Abril de 1883.—O 2º. escriptuario, Marciano B. Souza.

Para declaração dos escravos que serão libertados pelo fundo de emancipação como abaixo se declarar:

O Dr. Felisberto Elysio Bezerra Montenegro, Juiz de Orfípios n.º 11 da Cidade do Desterro Capital da Província de Santa Catharina e seu Termo por Sua Magestade o Imperador a quem Deus Guarde etc.

Pelo presente cito-se e chama-se aos Senhores dos escravos que devem ser libertados pelo fundo de emancipação em audiencia d'este Juízo, que terá lugar no dia 17 de Maio proximo fuctuado pelas onze horas da manhã na Salla das Audiencias, onde serão declarados libertos, os escravos seguintes—Jaob, casado com a liberto Rita.—Antonio, e a sua dona com Ismenia.—Justino, casado com Marcellina.—Florentino, casado com Umbelina.—Felisberta, com seus quatro filhos,—Maria, com sua filha Rosa.—Laurentino, com seu filho Roberto.—Felisbina, com sua filha Rosa.—Anna, com sua filha Lucia.—Luiza, com quatro filhos.—Felisbina, com seus dois filhos. Tudo de conformidade com a lei numero 2.040 de 1871 e art. 42 do Reg. de 13 de Novembro de 1872 e circular do Ministério da Agricultura de 16 de Dezembro de 1880. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e de quem convier, mandei passar tres de igual teor que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Desterro, 16 de Abril de 1883.—Eu, José de Miranda Santos, escrivão que o escrevi.—*Felisberto Elysio Bezerra Montenegro.*

#### Directoria de instrucción pública

##### CONCURSO

Resultado dos exames a que se procedeu no Atheneu Provincial para provimento efectivo das escolas primarias.

##### PRIMEIRA INTRANCIA

Approvedos plenamente  
1 Gustavo da Conceição Avila  
2 João Henrique da Silveira Matos.

3 D. Christina Wendhanzen.

Simplesmente

4 Manoel Estevão da Silveira.  
5 D. Maria Luisa Richard Kuonz  
6 D. Maria Paulina da Silva.

##### SEGUNDA INTRANCIA

Approvedos plenamente  
7 Ignacio Cândido Coimbra Guimaraes.

8 Juvencio Francisco Coelho Paecheo.

9 Joaquim Antonio de S. Thiago  
10 Luiz José Cesarino da Rosa  
11 D. Clara Almeida de S. Tiago  
12 D. Benedita do Carmo Timoco

##### TERCEIRA INTRANCIA

Approvedos plenamente.  
13 D. Felicidade Lydia Ferreira e Silva.

14 Maria das Dores Livramento Formiga.

15 D. Mrylina Carneiro da Franca.

Dos 35 candidatos inscriptos, deixarão de comparecer 19 e retirou-se um.

Secretaria da instrucción publica  
21 de Abril de 1883.—O secretario,  
*Silvio Peláez de Freitas Naranha.*

##### Captania do porto

##### FORNECIMENTO DE CARVÃO DE PEDRA

Em virtude de que determinou S. Ex. o Sr. conselheiro ministro da Marinha, receber-se nesta repartição propostas fechadas, no dia 10 de Maio vindouro, ao meio dia, para o fornecimento de carvão de pedra aos navios e estabelecimentos da Marinha nesta província durante o proximo fuctuado exercicio.

Captania do porto de Santa Catharina, 13 de Abril de 1883.—Capitão do porto, *J. L. P. de Carvalho.*

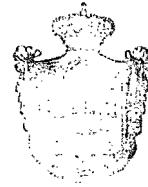
## DECLARAÇÕES

### LYCÉU DE ARTES E OFÍCIOS

A comissão de sombras e encarregada de agendar objectos para um Bazar em beneficio do Lyceu de Artes e Ofícios, faz público que a abertura do referido bazar terá lugar no dia 20 de Maio, podendo as pessoas que se dignarem oferecer prendas, dirigir-as as seguintes cavalheiros:

Comendador Estevão Manoel Braga, praça do General Osório, capitão Francisco P. Senna Pereira da Costa, rua do Ouvidor n.º 26, José Theodoro da Costa, rua do Senado, Faixa & Mathiões, rua do Príncipe, e Ernesto Trajano, na mesma rua, canto da rua Trajano.

Desterro, 19 de Abril de 1883.—A secretaria, *Maria Luiza de Faria.*



#### VICE-CONSULADO DE PORTUGAL

O Vice-consul interino de Portugal nesta província, faz sciente aos subditos de Sua Magestade Fidelíssima e a quem convier, que foi reconhecido como tal pelo Governo de Sua Magestade Imperial, e que a chancellaria do Vice-consulado a seu cargo se achou estabelecida no sobrado n.º 5, à rua Trajano desta cidade.

Desterro, 17 de Abril de 1883.—*J. A. Portillo Bastos.*

## ANNUNCIOS



### Vende-se

por comodo preço a chacrinha—á rua do Presidente Coutinho,—faz-se qualquer transacção; vende-se também aos lotes as terras para edificação de pequenas casas.

Para tratar com o seu proprietário *José de Souza Freitas*

## PHARMACIA

### POPULAR

O abajo assignado tendo comprado a pharmacia estabelecia-la nesta capital, no largo de Palacio n.º 5, participa aos Srs. medicos e ao publico da capital e interior, que este estabelecimento acaba de passar por uma reforma completa, quer nas preparações officines, quer no grande e completo sortimento de drogas, que o seu proprietário acaba de receber do Rio de Janeiro, de uma das principaes drogarias alli estabelecidias en abajo assignado, alliancio á theoria uma longa practica de 12 annos, prestando a seu trabalho o maior cuidado e o maximo escriptulo na confecção das formulas, espera inspirar com o tempo a confiança que não se impõe, e que só se adquire com o trabalho.

Garante aos illustrados clinicos da capital a boa qualidado dos extractos, perfeitamente conservados, e dos alcaloides completamente puros.

Espere, pois, o illustre publico seu auxilio e o seu apoio.

*ANTONIO P. DE CARVALHO*

**XAROPE ANTICATIVO**  
XAROPE SEDA TIPO  
XAROPE FERROPIRICO  
XAROPE ANTI-SERVOSO  
XAROPE GOMURETO DE FERRO  
XAROPE PRATICOGOMURETO DE FERRO

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos  
PARIS, 12, RUE SAINT-PAUL, 2

## CAPSULAS DE RAQUIN

EXTRACTO do RELATORIO  
da Academia de Medicina  
de Paris

As Capsulas de Raquin são em geral ingeridas com medicina. Não houve nenhumas exceptuando sua eficacia.

O Doctor CHAILLER, Medico do Hospital do Medio, administrou Capsulas de Raquin em 100 doentes obteve.



APPROVAÇÃO  
da Academia de Medicina  
de Paris

Ellas indicando sem nenhuma sequela desgraçadeventemente. A Academia de Medicina declarou que as Capsulas de Raquin erão superiores a todas as outras capsulas, para administrar a copinha no tratamento das

### MOLESTIAS SECRETAS

**NOTA** — Deve-se reparar como sono uma transtoria frequentemente as vidas que não foram iguais ao deserto ultima, e que não tiveram um resto com o monstro **ELIXIR-V-HOSO**, preceito de : dit de système de **Immitatis**.

Depósito em PARIS, 78-80, Faub. St-Denis, e em todas as PH., onde se encontra tambem

**o PAPEL e o VESICATORIO ALBESPEYRES**

Premio de 16.000 francos.

**ELIXIR-V-HOSO**  
Aperitivo, Corpoportivo e Febrejugo.

Tendo por base um vinho generoso, o verdadeiro **Quimical** praticamente representa a totalidade dos principios das tres quinas; eis porque sua eficacia ésta hoje em dia provada contra

**AS AFECÇÕES DE ESTÔMAGO, ANEMIA, CONSEQUÊNCIAS DE FEBRES, etc.**

PARIS, 12, RUE SAINT-PAUL, e nas principais PHARMACIAS.

## FERRO QUEVENNE

Cura : ANEMIA, CORES PALIDAS, FLUXO BRANCO, POBREZA do SANGUE, etc.

O ferro em estado **pure**; mais activo que os outros ferruginosos e mais tolerado; não irrita o estomago como os ferros líquidos ou solúveis; seu sabor não estruga os dentes; sua forma é uma das raras preparações que tem a

**APPROVAÇÃO ACADEMIA MEDICINA PARIS.**

O seu emprego foi autorizado pela Junta de Higiene do Rio de Janeiro.

VENDE-SE : EM PARIS, EM OUTRAS CIDADES, E NO EXTRANJERO.

N. B. — Existem no Brasil numerosas falsas e venenosas IMPUTRAS, muitas vezes PERIGOSAS, contra as quais necessitaremos aos consumidores que se acostumem.

PARIS, 14, rue des Beaux-Arts, e nas principais PHARMACIAS.

**VELOUTINE**  
é uma espécie de  
Po e Flor e Arroz  
que se mistura com BISMUTHO  
deve ser usado sobre a pele.  
é muito benéfico contra a catarral, etc.  
é muito benéfico contra a catarral, etc.  
é muito benéfico contra a catarral, etc.